

A Contabilidade Pública Atual Versus A Gestão Pública Eficiente, Eficaz e Efetiva

Wirla Cavalcanti Revorêdo*

Será que a contabilidade pública aplicada atualmente no Brasil, segundo os ditames da Lei Federal N.º 4.320/64, reflete informações sobre a eficiência, eficácia e efetividade de gestão? Para tentar responder, serão tecidas aqui algumas considerações.

Quando se pensa em Contabilidade, a primeira coisa que vem à tona é o seu objeto – o *patrimônio*. Conseqüentemente, na Contabilidade Pública, analogamente, o seu objeto é o *patrimônio público*. Portanto, este, ao ser evidenciado nos demonstrativos contábeis, em especial, no Balanço Patrimonial, deveria refletir a realidade naquele momento. Todavia, não é o que ocorre de fato, ficando de fora, sem serem demonstrados, por exemplo, muitos bens de uso comum do povo, tais como estradas, viadutos, praças, entre outros. Estes, ao contrário, quando de sua formação (construção dos mesmos), têm seus gastos contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, como “*Despesa de Capital*”, adquirindo, assim, uma conotação negativa, ao invés de serem considerados “*Ativos*” para a sociedade, capazes de proporcionar benefícios à população.

Como se observa, a Contabilidade Pública está incorrendo em erros graves, não só pelo descumprimento a princípios científicos, como o da Evidenciação, mas pela ausência de informação clara a seus usuários, especialmente o cidadão, inclusive o próprio gestor público: **não cumprindo**, desta forma, o papel de ser um **instrumento eficaz** para a tomada de decisão e nem como **controle efetivo** à população.

Não obstante estes fatos, complementando o que foi dito, há outra questão merecedora de atenção, sob o ponto de vista técnico e de efetividade ao usuário da informação – a transparência dos demonstrativos e relatórios utilizados pela Contabilidade Pública no Brasil.

Se fizermos um rápido passeio por entre os Demonstrativos da Lei N.º 4.320/64 – a atual em vigor no país, no que diz respeito à Contabilidade Pública, percebe-se que as “*informações transmitidas*”, longe de serem claras, assemelham-se mais a dados obscuros que não traduzem o que está acontecendo na realidade, a saber:

➤ No balanço Orçamentário, ao se comparar a receita, por categoria econômica, com a despesa, por tipo de créditos, não se está utilizando uma mesma base, não transparecendo, deste modo, a informação desejada. Ademais, por não se separarem os créditos orçamentários dos suplementares, nem serem evidenciados os créditos abertos por anulação de dotações, torna o exposto, no Balanço Orçamentário, em meros dados, servindo somente para cumprir os preceitos legais. Isto, para não falar do “*conhecido resultado orçamentário*” – comparação entre a receita arrecadada e a despesa executada – suscitando um contra-senso: um instrumento de planejamento em que seu resultado não é qualquer cotejo entre o previsto e o executado, e sim, entre a execução das receitas e despesas.

➤ No Balanço Financeiro, encontra-se algo semelhante – enquanto a receita orçamentária está discriminada por categoria econômica, a despesa está especificada por funções – novamente a comparação entre “*bananas*” e “*laranjas*” – uma verdadeira falta de transparência.

➤ Quanto à Demonstração das Variações Patrimoniais, normalmente é apresentada por grupos, como Variações Ativas ou Passivas Resultantes da Execução Orçamentária, discriminados por subgrupos, como Receita ou Despesa Orçamentária, chegando até o nível de contas sintéticas, como Receitas ou Despesas Correntes. Como a nomenclatura das contas é técnica, não utilizada no dia-a-dia de um cidadão comum (leigo à matéria), a transparência torna-se deveras prejudicada, pois, raramente, são apresentadas notas explicativas em relação ao conteúdo destas contas sintéticas, dando, desta maneira, um caráter de “*caixa-preta*” às informações contidas neste demonstrativo.

➤ Como já foi enunciado anteriormente acerca dos bens públicos, cabe aqui, relativamente ao

Balanço Patrimonial, apenas algumas considerações referentes à clareza em sua apresentação: da mesma maneira que a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas evidenciadas apresentam uma terminologia técnica, usualmente com pobreza de notas explicativas, como se observa nos diversos entes – União, Estados e Municípios. Esta obscuridade, portanto, tende a dificultar o entendimento por parte de qualquer pessoa que não seja especialista em Contabilidade Pública.

Destarte, um cidadão comum poderia indagar o seguinte:

“Se eu votei num governante que possuía um programa de governo a ser cumprido, sendo este retratado no Plano Plurianual (já que, em tese, este serviria a um mandato político), e se cada lei orçamentária, é considerada uma “atualização” deste Plano Plurianual, com os respectivos programas e

metas, então, por que não se evidencia o cumprimento destas metas (inclusive as físicas) e programas de governo num demonstrativo de linguagem mais acessível, com menos tecnicismo?”

Por que existem empresas privadas que divulgam o “Balanço Social”, com indicadores sociais enquanto que o Poder Público não se interessa em divulgar algo semelhante, visto que, em tese, é obrigação do Estado proporcionar o bem-estar social?”

O que poderia ser feito concretamente para obter-se um demonstrativo que informe eficientemente a efetividade da gestão pública?”

Como se percebe, há muito o que desvendar nas sendas da Contabilidade Pública. O importante é que não se desvaneça esse ideal de continuar a caminhada. O primeiro passo já foi dado junto com o início das reflexões sobre a matéria.